

**CHIS – CONSELHO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE UNIÃO DO OESTE – SC**

RESOLUÇÃO 002/2022/CHIS/ 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a análise e homologação das famílias inscritas para serem beneficiadas com a concessão de 1 (uma) unidade habitacional, conforme Resolução 001/2022/CHIS/15 de março de 2022.

O Conselho de Habitação e Interesse Social do município de União do Oeste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 833, de 14 de dezembro de 2009, tomando por base a Lei nº 1.139 de 20/09/2019 e a Ata nº 003/2022,

RESOLVE:

1º. Tornar público, aos interessados, a Homologação das Inscrições referente ao Processo de seleção de famílias para o Programa Habitacional do Município de União do Oeste (conforme resolução 001/2022/CHIS/15 DE MARÇO DE 2022), o qual se refere à concessão de 01 (uma) unidade habitacional, residência nº 1306 D, quadra 27, lote 04, na Rua Presidente Kennedy, Centro, no município de União do Oeste/SC.

2º. Deferir as seguintes inscrições:

Nº Inscrição	Nome do representante da família
01	Mariadriane da Silva
02	Valdir José Balsan
03	Elizandra Salvador

3º. O prazo para recurso referente à Homologação das Inscrições, será de 3 (três) dias úteis, conforme art. 4º da Resolução 001/2022/CHIS/ 15 de março de 2022, a contar da data de publicação desta Resolução. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União do Oeste, 20 de abril de 2022.


TIAGO ALBERTO GIOVANONI
Presidente CHIS